



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SARANDI**

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000  
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

**Processo Nro 0347/2026**

**REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 97/2026**

**Repartição:** SECRETARIA

**Autorias:** JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES

**Descrição:** Viagem com destino a Porto Alegre com saída de Sarandi no dia 11 de agosto de 2026 (terça-feira) para participar do curso "026/1108 – REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: METODOLOGIA, PADRÕES DE REDAÇÃO E CONFORMIDADE NA CÂMARA" na INLEGIS consultoria e treinamento, com retorno no dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira) ao findar o curso.

**Nro Protocolo:** 01789/2026

**Data protocolo:** 10/08/2026 09:51

**Data Elaboração:** 07/08/2026

**Status:** Em Análise

| Evento                                               | Data de elaboração |
|------------------------------------------------------|--------------------|
| INÍCIO - CONCLUIDO                                   | 07/08/2026         |
| DOCUMENTO NUMERADO - CONCLUIDO                       | 07/08/2026         |
| INÍCIO - REABERTA                                    | 07/08/2026         |
| INÍCIO - CONCLUIDO                                   | 07/08/2026         |
| DOCUMENTO NUMERADO - CONCLUIDO                       | 07/08/2026         |
| MÍNIMO DE 1 ASSINATURA(S) ATINGIDA                   | 10/08/2026         |
| ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO REQUERENTE - CONCLUIDO | 10/08/2026         |
| ENCAMINHADO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CONCLUIDO   | 10/08/2026         |
| REQUISIÇÃO DEFERIDA - CONCLUIDO                      | 10/08/2026         |
| PROCESSO NUMERADO - CONCLUIDO                        | 10/08/2026         |
| MÍNIMO DE 1 ASSINATURA(S) ATINGIDA                   | 10/08/2026         |
| ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO PRESIDENTE - CONCLUIDO | 10/08/2026         |
| EMPENHO ANEXADO - CONCLUIDO                          | 13/08/2026         |
| RELATÓRIO DE VIAGEM ELABORADO - CONCLUIDO            | 17/08/2026         |
| DOCUMENTOS DA VIAGEM ANEXADOS - CONCLUIDO            | 17/08/2026         |

Total de Registros: 1

PRESENCIAL - PORTO ALEGRE-RS

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA

## 0026/1108 – COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E ROTINAS DE GABINETE: TÉCNICA LEGISLATIVA, CONFORMIDADE E CONTROLE NA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO

Capacitação aplicada para Vereadores e assessores: competência legislativa e limites de iniciativa, atribuições e organização da equipe de assessoria, elaboração e análise de projetos e emendas, nepotismo e integridade na gestão de pessoas, crimes contra a administração e riscos funcionais, diárias e conformidade documental, apontes do TCE e medidas preventivas.

DATA DE INÍCIO: 11/08/26

DATA DE CONCLUSÃO: 14/08/26

Auditório do INLEGIS: Rua Jerônimo Coelho, 354, Centro, Porto Alegre-RS

GERAR PDF DA PÁGINA

👉 GARANTIR MINHA VAGA →

👉 RESERVE HOTEL →

📄 VEJA O TEMÁRIO



CÓDIGO CURSO

2026/1108



CARGA HORÁRIA

Este curso tem duração de 17h aula, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumprir mínimo de 75%.



### COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E ROTINAS DE GABINETE: TÉCNICA LEGISLATIVA, CONFORMIDADE E CONTROLE NA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Voltado a vereadores, procuradores, assessores e servidores, este curso trata da revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno com foco em segurança jurídica. Além disso, aborda as regras centrais do processo legislativo, a competência para alteração das normas e técnicas de redação e adequação dos textos legais. Em seguida, são analisadas a atuação e a responsabilidade das comissões parlamentares, bem como instrumentos de participação popular e transparência na reformulação das normas. Também são apresentadas orientações práticas para organizar os trabalhos, consolidar alterações e evitar vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Por fim, o encontro conta com palestra especial sobre redação oficial, demonstrando como redigir documentos na Administração Pública de forma clara, objetiva e tecnicamente correta.



#### PROGRAMAÇÃO

Terça-Feira:

11h – Credenciamento, Retirada de Material



#### INVESTIMENTO

O boleto será emitido com o valor do IRRF devidamente descontado. **O valor acima é o valor bruto, e o boleto será emitido com**



#### PÚBLICO ALVO

Inte

Prefeitos e interessados em geral, residentes de



Começar uma conversa no WhatsApp

14h – 17h: Turno de Aula

**Quarta-feira:**

09h – 11h:50min: Turno de Aula

14h – 17h: Turno de Aula

**Quinta-feira:**

09h – 11h:50min: Turno de Aula

14h – 17h: Turno de Aula

**Sexta-feira:**

08h:30min – 10:30h: Turno de Aula

11h: Entrega do Certificado.

o valor já descontado o IRRF

**R\$1490,00**

**Cancelamento:** informe pelo WhatsApp (51) 9999.1.5809 com, no mínimo, **24h de antecedência**. Após esse prazo, poderá haver cobrança de taxa.



**DADOS DE EMPENHO**

**INLEGIS - Consultoria e Treinamento** CNPJ: 30.050.141/0001-80. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 608.267.2.0

**ENDEREÇO:** Rua Jerônimo Coelho, 354, centro, Porto Alegre -

**EMAIL:** financeiro@inlegis.com.br

**FONE:** 51-3015-5809

Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Agente Administrativo Legislativo, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade, Atendimento Procons Municipais, Serviços Gerais e demais profissionais interessados no tema.

**ACESSO ANTECIPADO**

Seu nome

(00) 00000-0000

seuemail@exemplo.com

**QUERO RECEBER ANTES →**

**GRADE DE PALESTRAS**

**TEMAS DEBATIDOS DURANTE O EVENTO**

Confira os assuntos que serão abordados e conheça os profissionais responsáveis por cada palestra.

**CONHECER OS TEMAS ↓**



**INDICAR O EVENTO A UM COLEGA**



## CONDUTAS QUE PODEM CONFIGURAR CRIMES:

A ATUAÇÃO NO PODER PÚBLICO EXIGE DOS AGENTES PÚBLICOS, VEREADORES, SERVIDORES E DEMAIS ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS O CONHECIMENTO DOS LIMITES LEGAIS DE SUAS CONDUTAS E DAS CONSEQUÊNCIAS DECORRENTES DE ATOS PRATICADOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. O DESCONHECIMENTO DAS NORMAS APLICÁVEIS PODE RESULTAR EM RESPONSABILIZAÇÕES NAS ESFERAS PENAL, ADMINISTRATIVA E POLÍTICO-INSTITUCIONAL, COMPROMETENDO A REGULARIDADE DA GESTÃO E A CONFIANÇA DA SOCIEDADE NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.

ESTE CURSO APRESENTA UMA ABORDAGEM PRÁTICA SOBRE CONDUTAS QUE PODEM CONFIGURAR CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CRIMES RELACIONADOS A LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SITUAÇÕES QUE PODEM LEVAR À PERDA DE MANDATO OU À RESTRIÇÃO DE DIREITOS POLÍTICOS, CONTRIBUINDO PARA UMA ATUAÇÃO MAIS ÉTICA, RESPONSÁVEL E ALINHADA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA.

### CRIMES PRATICADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PECULATO;

PECULATO CULPOSO;

PECULATO MEDIANTE ERRO DE OUTREM;

INSERÇÃO DE DADOS FALSOS EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES;

MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO NÃO AUTORIZADA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES;

EXTRAVIO, SONEGAÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DE LIVRO OU DOCUMENTO;

EMPREGO IRREGULAR DE VERBAS PÚBLICAS;

CONCUSSÃO;

CORRUPÇÃO PASSIVA;

PREVARICAÇÃO;

CONDESCENDÊNCIA CRIMINOSA;

ADVOCACIA ADMINISTRATIVA;

VIOLÊNCIA ARBITRÁRIA;

DESACATO;

TRÁFICO DE INFLUÊNCIA;

CORRUPÇÃO ATIVA;

SUBTRAÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DE LIVRO OU DOCUMENTO.

### CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021:

CONTRATAÇÃO DIRETA ILEGAL;

FRUSTRAÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO DE LICITAÇÃO;

PATROCÍNIO DE CONTRATAÇÃO INDEVIDA;

MODIFICAÇÃO OU PAGAMENTO IRREGULAR EM CONTRATO ADMINISTRATIVO;

PERTURBAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO;

VIOLAÇÃO DE SIGILO EM LICITAÇÃO;

AFASTAMENTO DE LICITANTE;

FRAUDE EM LICITAÇÃO OU CONTRATO;

## INSTRUTOR



### CAROLINE TURRI

Caroline Turri é advogada com ampla experiência em Direito Administrativo Público e Direito Eleitoral. Na área pública, atuou como Coordenadora Jurídica na Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (PGM), além de ter exercido funções estratégicas no Departamento Jurídico da METROPLAN, com foco em convênios, licitações, pareceres jurídicos e controle de legalidade perante órgãos de controle como a CAGE e o TCE.

ABANDONO DE FUNÇÃO;

EXERCÍCIO FUNCIONAL ILEGALMENTE  
ANTECIPADO OU PROLONGADO;

VIOLAÇÃO DE SIGILO FUNCIONAL.

#### CRIMES PRATICADOS POR PARTICULARES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL:

USURPAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA;

DESOBEDIÊNCIA;

TRANSMISSÃO DE FUNÇÃO;

CONTRATAÇÃO INIDÔNEA;

IMPEDIMENTO INDEVIDO;

OMISSÃO GRAVE DE DADO OU DE INFORMAÇÃO  
POR PROJETISTA.

#### CONDUTAS QUE PODEM LEVAR À PERDA DE MANDATO OU À CASSAÇÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS

## REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (LOM):

A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL É A PRINCIPAL NORMA DO MUNICÍPIO E DEVE ESTAR PERMANENTEMENTE ALINHADA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ÀS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS E AOS ENTENDIMENTOS CONSOLIDADOS PELOS TRIBUNAIS. A MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVOS DESATUALIZADOS, INCOMPATÍVEIS OU INCONSTITUCIONAIS PODE GERAR INSEGURANÇA JURÍDICA, CONFLITOS NORMATIVOS E QUESTIONAMENTOS PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE E O PODER JUDICIÁRIO. ESTE CURSO APRESENTA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS PARA A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ABORDANDO ASPECTOS RELACIONADOS À SIMETRIA CONSTITUCIONAL, HIERARQUIA NORMATIVA, ORGANIZAÇÃO DO TEXTO LEGAL E PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS NECESSÁRIOS PARA A APROVAÇÃO DE EMENDAS, CONTRIBUINDO PARA UMA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL MAIS MODERNA, SEGURA E ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

#### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (LOM):

– DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE  
DISPOSITIVOS;

– CONFLITOS INSTITUCIONAIS ENTRE OS PODERES.

#### A IMPORTÂNCIA DA REVISÃO E MODERNIZAÇÃO DA LOM:

A LOM COMO NORMA FUNDAMENTAL DO  
ORDENAMENTO JURÍDICO LOCAL;

A AUTONOMIA MUNICIPAL NA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL DE 1988: AUTO-ORGANIZAÇÃO,  
AUTOGOVERNO, AUTOADMINISTRAÇÃO E  
AUTOLEGISLAÇÃO;

A FUNÇÃO DA LOM NA ESTRUTURAÇÃO DO  
PODER PÚBLICO MUNICIPAL;

NECESSIDADE DE REVISÃO PERIÓDICA DA LOM

#### SIMETRIA CONSTITUCIONAL

#### HIERARQUIA NORMATIVA MUNICIPAL

#### SISTEMATIZAÇÃO E ESTRUTURA RECOMENDADA PARA A LOM:

ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

ORGANIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO;

### INSTRUTOR



#### EDUARDO LUCHESI

Advogado. Especialista em Direito  
Tributário pela Universidade de Franca -  
SP. Especialista em Direito do Estado pela  
Universidade Federal do Estado do Rio  
Grande do Sul (UFRGS -RS). Experiência  
na área de Direito, com ênfase em Direito  
Administrativo, Constitucional e Tributário



NECESSIDADE DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO EM RAZÃO:

- DAS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGISLATIVAS SUPERVENIENTES;
- DA EVOLUÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DO STF;
- DAS MUDANÇAS NOS MODELOS DE GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA;
- DA NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA LINGUAGEM E DA TÉCNICA LEGISLATIVA;
- DA ELIMINAÇÃO DE NORMAS INCOMPATÍVEIS, INEFICAZES OU OBSOLETAS;

IMPACTOS DE UMA LOM DESATUALIZADA:

- INSEGURANÇA JURÍDICA;
- JUDICIALIZAÇÃO DE NORMAS MUNICIPAIS;

ORGANIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO;  
ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE;  
POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS;  
DEMAIS DISPOSIÇÕES RELEVANTES.

### PROCESSO LEGISLATIVO PARA APROVAÇÃO DE EMENDAS À LOM

### BOAS PRÁTICAS NO PROCESSO DE REVISÃO

## REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO (RI) DA CÂMARA MUNICIPAL:

O REGIMENTO INTERNO É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL PARA A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTABELECENDO AS REGRAS QUE GARANTEM A REGULARIDADE DO PROCESSO LEGISLATIVO, A SEGURANÇA JURÍDICA DOS ATOS PARLAMENTARES E O EQUILÍBRIO ENTRE AS ATRIBUIÇÕES DOS VEREADORES E DOS ÓRGÃOS INTERNOS DA CASA LEGISLATIVA. A REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO SÃO ESSENCIAIS PARA ADEQUAR SUAS DISPOSIÇÕES ÀS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AOS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS MAIS RECENTES, PREVENINDO CONFLITOS NORMATIVOS E IRREGULARIDADES PROCEDIMENTAIS. ESTE CURSO APRESENTA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS PARA A MODERNIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, ABORDANDO SUA ESTRUTURA, OS LIMITES DAS ALTERAÇÕES REGIMENTAIS E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE SUAS MODIFICAÇÕES.

### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO (RI) DA CÂMARA MUNICIPAL:

#### FINALIDADE, IMPORTÂNCIA E PAPEL ESTRATÉGICO DO RI:

O RI COMO NORMA ORGANIZADORA DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL;

NATUREZA JURÍDICA DO RLE SUA POSIÇÃO NO

JUDICIALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS;  
QUESTIONAMENTOS SOBRE A VALIDADE DAS LEIS APROVADAS.

#### ESTRUTURA RECOMENDADA DO RI – PRINCIPAIS EIXOS E DISPOSIÇÕES ESSENCIAIS

#### PROCESSO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO RI

### INSTRUTOR



#### EDUARDO LUCHESI

Advogado. Especialista em Direito Tributário pela Universidade de Franca - SP. Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul (UFRGS -RS). Experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo, Constitucional e Tributário

NATUREZA JURÍDICA DO RI E SUA POSIÇÃO NO SISTEMA NORMATIVO MUNICIPAL;

AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, ORGANIZACIONAL E PROCEDIMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL;

O RI COMO INSTRUMENTO DE GARANTIA DA INDEPENDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO;

FUNÇÕES DO RI NA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS PARLAMENTARES, NA DELIBERAÇÃO LEGISLATIVA E NA FISCALIZAÇÃO;

NECESSIDADE DE REVISÃO PERIÓDICA DIANTE DAS MUDANÇAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS;

CONSEQUÊNCIAS DE UM RI DESATUALIZADO:

INSEGURANÇA JURÍDICA;

CONFLITOS INTERPRETATIVOS;

NULIDADE DE ATOS LEGISLATIVOS;

## **INICIATIVA E PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO RI:**

QUEM PODE PROPOR ALTERAÇÕES REGIMENTAIS;

FORMA/INSTRUMENTO NORMATIVO DA PROPOSIÇÃO;

TRAMITAÇÃO INTERNA E QUÓRUNS EXIGIDOS;

PAPEL DAS COMISSÕES NA ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES.

## **LIMITES MATERIAIS ÀS ALTERAÇÕES REGIMENTAIS**

## **BOAS PRÁTICAS NO PROCESSO DE REVISÃO**

## **COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL:**

A COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA LEGISLAR É UM DOS TEMAS MAIS IMPORTANTES PARA CÂMARAS MUNICIPAIS, VEREADORES E ASSESSORIAS LEGISLATIVAS.

O ART. 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DEFINE ATRIBUIÇÕES ESSENCIAIS, COMO LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS LOCAIS E SUPLEMENTAR NORMAS FEDERAIS E ESTADUAIS QUANDO COUBER.

NA PRÁTICA, MUITOS PROJETOS DE LEI MUNICIPAIS GERAM DÚVIDAS SOBRE INICIATIVA, CONSTITUCIONALIDADE, COMPETÊNCIA E RISCO DE VETO OU JUDICIALIZAÇÃO.

A FALTA DE DOMÍNIO TÉCNICO PODE RESULTAR EM LEIS INCONSTITUCIONAIS, APONTAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E INSEGURANÇA JURÍDICA PARA A GESTÃO PÚBLICA.

ESTE CURSO OFERECE ORIENTAÇÃO PRÁTICA PARA ELABORAR, ANALISAR E APROVAR LEIS MUNICIPAIS COM SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E RESPEITO À CONSTITUIÇÃO.

## **COMPETÊNCIA MUNICIPAL NO ART. 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

O QUE COMPETE AO MUNICÍPIO LEGISLAR NA PRÁTICA;

DIFERENÇA ENTRE INTERESSE LOCAL E INTERESSE GERAL / NACIONAL;

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E SEPARAÇÃO DOS PODERES;

COMO EVITAR VETOS, AÇÕES JUDICIAIS E NULIDADE DA LEI.

## **LIMITES E VÍCIOS DE INICIATIVA EM PROJETOS**

## **INSTRUTOR**



### **EDUARDO LUCHESI**

Advogado. Especialista em Direito Tributário pela Universidade de Franca - SP. Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul (UFRGS -RS). Experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo, Constitucional e Tributário



COMPETÊNCIA SUPLEMENTAR À LEGISLAÇÃO  
FEDERAL E ESTADUAL;

LIMITES CONSTITUCIONAIS DA AUTONOMIA  
MUNICIPAL.

### **INTERESSE LOCAL E ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

COMO IDENTIFICAR MATÉRIAS DE PREDOMINANTE  
INTERESSE MUNICIPAL;

EXEMPLOS DE TEMAS ADEQUADOS PARA  
PROJETOS DE LEI LOCAIS;

RISCOS DE INVASÃO DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO  
OU DO ESTADO;

CUIDADOS NA JUSTIFICATIVA LEGISLATIVA DO  
PROJETO.

### **O QUE DIZ O STF SOBRE COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS**

ENTENDIMENTO DO STF SOBRE AUTONOMIA  
MUNICIPAL;

SÚMULA VINC. 38 E HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO;

COMPETÊNCIA MUNICIPAL EM MEIO AMBIENTE E  
SERVIÇOS LOCAIS;

CASOS PRÁTICOS DE LEIS MUNICIPAIS  
CONSIDERADAS CONSTITUCIONAIS.

### **PROJETOS DE LEI MUNICIPAIS E CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE:**

ANÁLISE PRÉVIA DE CONSTITUCIONALIDADE  
FORMAL E MATERIAL;

### **APRESENTADOS POR VEREADORES**

#### **EMENDAS PARLAMENTARES:**

POSSIBILIDADES;

ELABORAÇÃO E ANÁLISES;

LIMITES.

#### **TRIBUNAIS DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE PÚBLICA:**

PONTOS OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS DE  
CONTROLE EXTERNO;

IMPACTOS DE LEIS MUNICIPAIS EM DESPESAS  
PÚBLICAS;

CUIDADOS COM CRIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES PARA  
O EXECUTIVO;

PREVENÇÃO DE APONTAMENTOS,  
IRREGULARIDADES E RESPONSABILIZAÇÃO.

#### **APLICAÇÃO PRÁTICA NA ROTINA LEGISLATIVA MUNICIPAL:**

ROTEIRO PARA ANÁLISE DE COMPETÊNCIA ANTES  
DA VOTAÇÃO;

MODELOS DE JUSTIFICATIVA PARA PROJETOS DE  
INTERESSE LOCAL;

PROCEDIMENTOS PARA PARECER JURÍDICO E  
TRAMITAÇÃO SEGURA.

## **TÉCNICA LEGISLATIVA, ASSESSORIA E LGPD NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS**

A QUALIDADE DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA, A  
ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPES DE ASSESSORIA E O  
CORRETO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SÃO  
ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O BOM

LEGISLATIVAS, FISCALIZATÓRIAS E INSTITUCIONAIS.  
PARALELAMENTE, A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE  
DADOS (LGPD) IMPÕE NOVOS DESAFIOS ÀS  
ROTINAS ADMINISTRATIVAS, EXIGINDO CUIDADOS

## **INSTRUTOR**





FUNIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A TÉCNICA LEGISLATIVA ASSEGURA CLAREZA, COERÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA NA ELABORAÇÃO DAS NORMAS, ENQUANTO A ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DAS ASSESSORIAS PARLAMENTARES CONTRIBUI PARA A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES

#### **TÉCNICA LEGISLATIVA:**

PRINCÍPIOS DA TÉCNICA LEGISLATIVA E SUA IMPORTÂNCIA;

ELABORAÇÃO / ESTRUTURAÇÃO DE LEIS E EMENDAS;

CLAREZA, COERÊNCIA E PADRONIZAÇÃO NORMATIVA;

ERROS MAIS COMUNS NA REDAÇÃO LEGISLATIVA E COMO EVITÁ-LOS.

#### **ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS:**

ESTRUTURA DE PROJETOS DE LEI E EMENDAS;

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSIÇÕES.

#### **ASSESSORIA PARLAMENTAR – ATRIBUIÇÕES E ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE:**

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ASSESSORIA PARLAMENTAR;

ORGANIZAÇÃO INTERNA E DIVISÃO DE TAREFAS NO GABINETE;

APOIO À ATIVIDADE LEGISLATIVA E FISCALIZATÓRIA;

GESTÃO DE INFORMAÇÕES, DEMANDAS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

#### **ROTINAS ADMINISTRATIVAS E FLUXOS DE TRABALHO NO GABINETE:**

ESPECÍFICOS NO TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES. ESTE CURSO OFERECE UMA ABORDAGEM PRÁTICA E INTEGRADA DESSES TRÊS EIXOS, CONTRIBUINDO PARA UMA ATUAÇÃO MAIS TÉCNICA, ORGANIZADA, SEGURA E ALINHADA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS CONTEMPORÂNEAS.

PLANEJAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA;

ORGANIZAÇÃO DE AGENDAS, REUNIÕES E COMPROMISSOS;

GESTÃO DOCUMENTAL E CONTROLE DE INFORMAÇÕES;

BOAS PRÁTICAS DE EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA.

#### **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

FUNDAMENTOS DA LGPD E SUA APLICAÇÃO NO PODER PÚBLICO;

CONCEITOS DE DADOS PESSOAIS, SENSÍVEIS E TRATAMENTO DE DADOS;

BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PELA ADMINISTRAÇÃO;

RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PÚBLICOS.

#### **LGPD NAS ROTINAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS:**

COLETA E USO DE DADOS EM GABINETES PARLAMENTARES;

CUIDADOS NO COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS;

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E BOAS PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DE DADOS;

RISCOS, SANÇÕES E PREVENÇÃO DE INCIDENTES DE DADOS.

### **EDISON IMAR OLIVEIRA MELLO**

**Auditor Aposentado do TCE-RS**,  
Economista, Professor Universitário.  
Consultor de INLEGIS

# FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA TOMADA DE DECISÕES E PRÁTICA DE ATOS, NEPOTISMO E INTEGRIDADE NA GESTÃO DE PESSOAL:

A ATUAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXIGE DECISÕES FUNDAMENTADAS EM PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, ESPECIALMENTE DIANTE DE SITUAÇÕES QUE ENVOLVEM NOMEAÇÕES, GESTÃO DE PESSOAL, EXERCÍCIO DE PODERES ADMINISTRATIVOS E CONTROLE DA LEGALIDADE DOS ATOS.

A CRESCENTE COMPLEXIDADE NORMATIVA, ALIADA AO RIGOR DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E À CONSOLIDAÇÃO DE ENTENDIMENTOS DO STF, ESPECIALMENTE NA APLICAÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 13, IMPÕE A NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA CONTÍNUA DE AGENTES PÚBLICOS.

O CURSO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE FORTALECER A INTEGRIDADE ADMINISTRATIVA, REDUZIR RISCOS DE NULIDADE DE ATOS, PREVENIR PRÁTICAS DE NEPOTISMO E QUALIFICAR A TOMADA DE DECISÃO COM BASE EM CRITÉRIOS JURÍDICOS SÓLIDOS, ALINHADOS AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

## PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUA IMPORTÂNCIA NO DIA A DIA

### PODERES ADMINISTRATIVOS – COMPREENSÃO E APLICAÇÃO PRÁTICA:

PODER VINCULADO;

PODER DISCRICIONÁRIO;

PODER HIERÁRQUICO;

PODER DISCIPLINAR;

PODER REGULAMENTAR;

PODER DE POLÍCIA.

### ATOS ADMINISTRATIVOS – COMPREENSÃO E APLICAÇÃO PRÁTICA:

CONCEITO;

ATRIBUTOS;

ELEMENTOS (REQUISITOS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS): COMPETÊNCIA, FINALIDADE, FORMA, MOTIVO E OBJETO;

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À LIBERDADE DE AÇÃO: ATOS VINCULADOS X ATOS DISCRICIONÁRIOS;

DISCRICIONARIEDADE X ARBITRARIEDADE;

NULIDADE E ANULAÇÃO – CONCEITO, CONVALIDAÇÃO, CASOS PRÁTICOS;

REVOGAÇÃO.

### NEPOTISMO E INTEGRIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS:

#### NEPOTISMO:

CONCEITO;

FUNDAMENTOS;

“ESPÉCIES” DE NEPOTISMO;

SÚMULA VINC. 13 DO STF;

GRAUS DE PARENTESCO.

#### ESTUDO DE CASOS:

NEPOTISMO CRUZADO;

NOMEAÇÕES DE PARENTES EM CARGOS POLÍTICOS;

NOMEAÇÃO DE PARENTES EM CARGOS EM COMISSÃO;

NOMEAÇÃO DE PARENTES DE OCUPANTES DE CARGOS POLÍTICOS E/OU EM COMISSÃO – COM E SEM SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA OU PROJEÇÃO FUNCIONAL.

## INSTRUTOR



### THAIS KRAHN

Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), onde também exerce a função de Coordenadora da Assessoria da Ouvidoria. Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e especialista em Direito Tributário pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atuou como Chefe da Consultoria Jurídica da METROPLAN – Com mais de uma década de experiência na docência e em eventos de capacitação, atua como professora e palestrante nas áreas de Direito Constitucional e Direito Administrativo.



# CURSO PARA VEREADORES E ASSESSORES

FISCALIZAÇÃO VEREADORES ASSESSORES TCE

## Mais preparo para um mandato eficiente

Curso para vereadores, assessores e servidores do Legislativo sobre fiscalização, comissões, transparência, rotinas de gabinete e produção documental.



Início:  
11/08/2026

Encerramento:  
14/08/2026

### 0026/1108 – COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E ROTINAS DE GABINETE: TÉCNICA LEGISLATIVA, CONFORMIDADE E CONTROLE NA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO

Capacitação aplicada para Vereadores e assessores: competência legislativa e limites de iniciativa, atribuições e organização da equipe de assessoria, elaboração e análise de projetos e emendas, nepotismo e integridade na gestão de pessoas, crimes contra a administração e riscos funcionais, diárias e conformidade documental, apontes do TCE e medidas preventivas.

CÓDIGO: 2026/1108

ENCAMINHAR



## FGTS DIGITAL + ESOCIAL + DCTFWEB

**Operação, integração, apuração,  
guias, erros comuns e checklist  
mensal de conformidade.**

Evite falhas e retrabalho na folha pública.  
Inscreva-se e domine o passo a passo.



Início:  
11/08/2026

Encerramento:  
14/08/2026

### 1026/1108 – ESOCIAL NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS: PRAZOS, ROTINAS E CUIDADOS PARA EVITAR INCONSISTÊNCIAS E RETRABALHO

Aplicação prática para Executivo e Legislativo: calendário de prazos e eventos críticos, conferência cadastral e rubricas, fechamento mensal e validações, afastamentos e situações funcionais, encargos e bases de cálculo, integração com folha e contabilidade, controles internos e trilha de conferência.

CÓDIGO: 1026/1108

ENCAMINHAR



Com  
Bianca  
Aydos

Curso  
Prático

## ORATÓRIA NA PRÁTICA

### CURSO PRÁTICO DE ORATÓRIA PARA AGENTES PÚBLICOS

Mediação de conflitos,  
perguntas do público e  
acessibilidade comunicacional

## ÚLTIMAS VAGAS



Início:  
11/08/2026

Encerramento:  
14/08/2026

### 3026/1108- MODULO AVANÇADO: COMUNICAÇÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA: ORATÓRIA APLICADA À EXPLICAÇÃO DE ATOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, PROJETOS E CONDUÇÃO DE FALAS OFICIAIS

Este curso intensivo foi desenvolvido para agentes públicos, vereadores, gestores e servidores que desejam aprimorar sua comunicação em eventos, reuniões e falas oficiais. Serão trabalhadas técnicas de dicção, postura, respiração, desinibição e controle do nervosismo ao falar em público.

CÓDIGO: \*3026/1108

⚠ URGENTE: ÚLTIMAS VAGAS

ENCAMINHAR



Curso  
Prático

## ORATÓRIA NA PRÁTICA

### CURSO PRÁTICO DE ORATÓRIA PARA AGENTES PÚBLICOS

Mediação de conflitos,  
perguntas do público e  
acessibilidade comunicacional

## ÚLTIMAS VAGAS



Início:  
11/08/2026

### 3026/1108- MODULO AVANÇADO: COMUNICAÇÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA: ORATÓRIA APLICADA À EXPLICAÇÃO DE ATOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, PROJETOS E CONDUÇÃO DE FALAS OFICIAIS

Este curso intensivo foi desenvolvido para agentes públicos, vereadores, gestores e servidores que desejam aprimorar sua comunicação em eventos, reuniões e falas oficiais. Serão trabalhadas técnicas de dicção, postura, respiração, desinibição e controle do nervosismo ao falar em público.

CÓDIGO: \*3026/1108

ENCAMINHAR

# Outras opções de cursos:







**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS**  
**Palácio Naum Grossi**

**REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 97/2026**

**SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR**

**Nome:** JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES | **Código:** 237/2

**Que se Afastará no Período de:** 11 a 14 de agosto de 2026

**Roteiro a Percorrer:** Sarandi/RS a Porto Alegre/RS (Ida e Volta)

**Dotação:** 524.0

**Legislação Aplicável:** [Lei Municipal n. 4.589, de 12 de abril de 2017](#)

**Valor da Diária:** R\$ 617,05 (com pernoite) e R\$ 308,52 (sem pernoite)

**Quantidade de Diárias:** 3 (com pernoite) 1 (sem pernoite)

**Total a Pagar:** R\$ 2.159,67

**Do Pagamento:** PIX - CPF: 665.092.970-00

**MOTIVO DA VIAGEM**

Viagem com destino a Porto Alegre com saída de Sarandi no dia 11 de agosto de 2026 (terça-feira) para participar do curso "026/1108 – REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: METODOLOGIA, PADRÕES DE REDAÇÃO E CONFORMIDADE NA CÂMARA" na INLEGIS consultoria e treinamento, com retorno no dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira) ao findar o curso.

Sarandi/RS, 07 de agosto de 2026

**JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES**

Vereador – PP



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SARANDI**

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000  
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3E228BC41A412A95) no site: <https://citta.click/3E228BC41A412A95>

| REQUISIÇÃO DE DIÁRIA                    |               | Autenticação<br><br>3E228BC41A412A95 |  |
|-----------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Protocolo 001789 de 10/08/2026 09:51:51 |               |                                                                                                                         |  |
| Documento                               | Processo      |                                                                                                                         |  |
| 000097 / 2026                           | 000347 / 2026 |                                                                                                                         |  |

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** WILMAR JOSE DE AZEREDO

**CPF:** 346\*\*\*-\*\*\*49

**Assinado em:** 10/08/2026 09:13:51

**Local:** IP: 131.221.14.219 Geolocalização: -27.945178, -52.92046

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES

**CPF:** 665\*\*\*-\*\*\*00

**Assinado em:** 07/08/2026 16:30:31

**Local:** IP: 187.110.184.162

Hash do documento (SHA-256): f1a32be7dcf0bc594bb1fe451f468c797492400e370a212debc0ff56ef532e91

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



|                               |                             |                     |
|-------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI | NOTA DE EMPENHO N.          | 491/0               |
| TEL.: 33615600                |                             |                     |
| SARANDI                       | 99.560.000                  | NAO SE APLICA (NSA) |
| BAIRRO: CENTRO                | CNPJ-MF: 90.161.779/0001-10 | EMPENHO REGULAR     |

|                                       |                               |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| CREDOR...: JOAO CARLOS DA SILVA ALVES | CPF: 665.092.970/00           |
| ENDereco: RUA S.ONOFRE, 787           | CIDADE: SARANDI RS 99.560.000 |
| CODIGO...: 237/2                      | TELEFONE:                     |

|               |          |                  |                    |
|---------------|----------|------------------|--------------------|
| REQUISICAO 97 | PROCES.: | LICITACAO: /0000 | NAO SE APLICA (NS) |
|---------------|----------|------------------|--------------------|

|                                                          |              |           |
|----------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI                    | R.mgs: 0000  | CpRV:     |
| PROJETO/ATIVIDADE: 0101.01.031.0100.2001 MANUTENCAO SERV | LEGISLATIVOS |           |
| NATUREZA DESPESA: 3390.14.14.02.00.00 DIARIAS VEREADORES | 524/0        |           |
| RECURSO: 1500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS        | C.O...: 0000 | SReV. 000 |

| Quantid. | Un. | Especificacao Produto ou Servico                                                    | Preco Unitario | Valor Total |
|----------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 3,500    |     | DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DE 11 A 14 AGOSTO/26 PARA PARTICIPAR TREINAMENTO NA INLEGIS | 617,0500       | 2.159,68    |
| <=>      |     |                                                                                     |                |             |
| <=>      |     |                                                                                     |                |             |
| <=>      |     |                                                                                     |                |             |
| <=>      |     |                                                                                     |                |             |
| <=>      |     |                                                                                     |                |             |
| <=>      |     |                                                                                     |                |             |
| <=>      |     |                                                                                     |                |             |
| <=>      |     |                                                                                     |                |             |
| <=>      |     |                                                                                     |                |             |
| <=>      |     |                                                                                     |                |             |
| <=>      |     |                                                                                     |                |             |
| <=>      |     |                                                                                     |                |             |
| <=>      |     |                                                                                     |                |             |

|               |        |          |
|---------------|--------|----------|
| Car.Pec.: 000 | TOTAL: | 2.159,68 |
|---------------|--------|----------|

|                |                                      |     |
|----------------|--------------------------------------|-----|
| Sq.Em.:        | AUTOR:                               | EP: |
| CLASSIFICACAO: | BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)    |     |
| COMPR/CONVEN.: | DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgT. |     |

|            |                |                  |                |
|------------|----------------|------------------|----------------|
| DATA       | SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO DA VERBA |
| 10/08/2026 | 207.555,17     | 2.159,68         | 205.395,49     |

|                                           |                                    |                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaro que recebi e conferi os mat./serv | Resp. da Contabil.                 | R E C I B O<br>Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao.<br>Em ____/____/____ |
| Em ____/____/____                         | Em ____/____/____                  |                                                                                                                                     |
| RESP. LIQUIDACAO                          | RUBENS DA S. MARTINS               |                                                                                                                                     |
| ORDENADOR DESPESA                         | Atesto o pagamento deste documento | ASSINATURA Doc:                                                                                                                     |
| ____/____/____                            | ____/____/____                     | Banco: _____                                                                                                                        |
|                                           |                                    | N. cheque: _____ N. conta: _____                                                                                                    |

Contabilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SARANDI**

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000  
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (87F68C71E7F2D3D6) no site:

Autenticação



87F68C71E7F2D3D6

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** RUBENS DA SILVA MARTINS

**CPF:** 500\*\*\*-\*\*\*00

**Assinado em:** 13/08/2026 10:27:57

**Local:** IP: 187.110.184.162 Geolocalização: -27.942857, -52.91981

Hash do documento (SHA-256): 198e539b1f4d71f363da3b32b9f987b05df94f4b03001ec4d1301ae10565cde5

*Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.*



***Estado do Rio Grande do Sul***  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS**  
**Palácio Naum Grossi**

**RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 95/2026**

Viagem a Porto Alegre/RS no período de 11 de agosto a 14 de agosto de 2026, por parte de **JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES**, com saída de Sarandi às 7 horas, chegando em Porto Alegre/RS às 13 horas, para participar de curso na INLEGIS - Consultoria e Treinamento.

O Curso de código “2026/1108”, com temário voltado para “Revisão do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal: Metodologia, Padrões de Redação e Conformidade na Câmara”. Carga horária de 17 horas/aula.

Retornei à Sarandi/RS às 17 horas do dia 14 de agosto de 2026.

Diante do exposto, apresenta-se o presente relatório para fins de comprovação da viagem realizada e atendimento às exigências de prestação de contas no âmbito deste Poder Legislativo.

Sarandi/RS, 17 de agosto de 2026

**JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES**

Vereador do PP





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SARANDI**

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000  
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (9A0BB6583FEC33DD) no site: <https://citta.click/9A0BB6583FEC33DD>

| RELATÓRIO DE VIAGEM                     |          | Autenticação<br><br>9A0BB6583FEC33DD |
|-----------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo 001885 de 17/08/2026 17:00:23 |          |                                                                                                                         |
| Documento                               | Processo |                                                                                                                         |
| 000095 / 2026                           | -        |                                                                                                                         |

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES

**CPF:** 665\*\*\*-\*\*\*00

**Assinado em:** 17/08/2026 17:00:22

**Local:** IP: 187.110.184.162

Hash do documento (SHA-256): 63e160c938fc0b157ab607cb9fc144afe9c3ae6701fc2fc473659fb7d7921a1f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

PagBank VIA ESTABELECIMENTO  
AUTO:F56205  
REIMPRESSÃO  
13/AGO/2026 12:21  
R\$ 38,00  
VENDA CREDITO MASTERCARD

BAURI DO CENTRO  
CNPJ: 49.314.589/0001-91 NSU: 091391824230  
CV: 739044 SNPOS: PBA1246172747  
LABEL: Mastercard ARQC: E8059C1D494FD798  
ATO: A0000000041010

### NFC-e

#### Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

BAURI DO CENTRO LTDA  
CNPJ: 49.314.589/0001-91 / IE: 0963944118  
PC CONDE DE PORTO ALEGRE, 15, LOJA B - CENTRO  
HISTÓRICO - CEP: 90020130 - PORTO ALEGRE - RS -  
Fone: (51) 98683-1000

#### Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| Cod. Qtd. Unid. | Descrição do Item | Vlr. Unit | Vlr. Tot |
|-----------------|-------------------|-----------|----------|
| 3               | ALAMINUTA         |           |          |
| 1               | UN X              | 38,00     | 38,00    |

Qtd. Total de Itens 1  
Valor Total R\$ 38,00

Valor a Pagar R\$ 38,00  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Cartão de Crédito 38,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)

43260849314589000191650070000024591234657326

CONSUMIDOR CPE: 665.092.970-00  
NFC-e nº 2459 Série 7  
13/08/2026 12:21:52

Protocolo de Autorização: 243261545570213  
Data de Autorização: 13/08/2026 12:22:23



Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 11,57

AlpinoTecnologia.com.br|54 2104-7607

VIA CLIENTE  
AUTO:F56205

COMPRA CREDITO MASTERCARD  
13/AGO/2026 00:21:53  
R\$ 36,00

BAURI DO CENTRO  
PRACA CONDE DE PORTO ALEGRE, 15 LOJA B  
PORTO ALEGRE-RS CNPJ: 49.314.589/0001-91  
CV: 739044 SNPOS: PBA1246172747

PagBank VIA ESTABELECIMENTO  
AUTO:F74853  
REIMPRESSÃO  
13/AGO/2026 19:52  
R\$ 36,00  
VENDA CREDITO MASTERCARD

BAURI DO CENTRO  
CNPJ: 49.314.589/0001-91 NSU: 091391824230  
CV: 409427 SNPOS: PBA1246172747  
LABEL: Mastercard ARQC: 20401E03E785BAF1  
ATO: A0000000041010

### NFC-e

#### Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

BAURI DO CENTRO LTDA  
CNPJ: 49.314.589/0001-91 / IE: 0963944118  
PC CONDE DE PORTO ALEGRE, 15, LOJA B - CENTRO  
HISTÓRICO - CEP: 90020130 - PORTO ALEGRE - RS -  
Fone: (51) 98683-1000

#### Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| Cod. Qtd. Unid. | Descrição do Item | Vlr. Unit | Vlr. Tot |
|-----------------|-------------------|-----------|----------|
| 14              | XIS               |           |          |
| 1               | UN X              | 36,00     | 36,00    |

Qtd. Total de Itens 1  
Valor Total R\$ 36,00

Valor a Pagar R\$ 36,00  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Cartão de Crédito 36,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)

43260849314589000191650070000024711693491595

CONSUMIDOR CPE: 665.092.970-00  
NFC-e nº 2471 Série 7  
13/08/2026 19:52:59

Protocolo de Autorização: 243261549637479  
Data de Autorização: 13/08/2026 19:52:34



Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 10,96

AlpinoTecnologia.com.br|54 2104-7607

VIA CLIENTE  
AUTO:F74853

COMPRA CREDITO MASTERCARD  
13/AGO/2026 19:52:02  
R\$ 36,00

BAURI DO CENTRO  
PRACA CONDE DE PORTO ALEGRE, 15 LOJA B  
PORTO ALEGRE-RS CNPJ: 49.314.589/0001-91  
CV: 409427 SNPOS: PBA1246172747

MATRICE REST LTDA  
CNPJ: 37262747000132  
Inscr. Estadual: 963814699  
LG JOAO AMORIM ALBUQUERQUE, 39  
Bairro: CENTRO HISTÓRICO  
Cidade: Porto Alegre/RS  
CEP: 90010250

#### DANTE NFC-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

11[1] Buffet Livre 1 UN x 38,00 = 38,00  
21[7] Agua 1 UN x 5,00 = 5,00  
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS 2  
VALOR TOTAL R\$ 43,00  
FORMA DE PAGAMENTO  
Cartão de Crédito 43,00

Número: 8441 Série: 18  
Emissão: 11/08/2026 12:14:46  
Consulte pela chave de acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)  
CHAVE DE ACESSO  
4326 0837 2027 4700 0132 6501 8000 0084  
4112 7080 6785

#### CONSUMIDOR

Cidade:  
CNPJ/CPE: 66509297000

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional  
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

Tributos aprox. (Lei Fed. 12.741/2012)  
Fed: R\$ 1,18 Est: R\$ 1,28

Protocolo de Autorização: 243261532837300  
11/08/2026 12:14:47



NFC-e emitida por Vero Nota Integrada



**Fabricio Degasperi**  
CNPJ: 09.404.504/0001-41 IE: 302/0003158  
Fone:  
Est. BR 386, Km 297, O - Alto Pouso Novo  
Pouso Novo/RS - CEP: 95945-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

| CODIGO | QUANTIDADE | UNID. | DESCRICAÇÃO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|--------|------------|-------|-------------|----------------|-------------|
| 2      | 1          | UN x  | CAFE        | 20,50          | 20,50       |

QTD. TOTAL DE ITENS 1  
VALOR TOTAL R\$ 20,50  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
**Cartão de Crédito** 20,50

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)  
4326 0809 4045 0400 0141 6500 1000 2365 470 5812 8916  
CONSUMIDOR CPF: 665.092.970-00  
Consumidor final

Nº: 236547 Série: 1  
Emissão: 11/08/2026 09:16:00  
Protocolo de Autorização:  
243261531518084  
11/08/2026 09:16:26

Vendedor: Caixa (1)

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012) R\$ 6,99  
(34,10%) - Fed.: R\$ 2,89 Est.: R\$ 4,10 Mun.: R\$ 0,00 - Fonte: IBPT

MASTER NF-E - [WWW.OFFICESYSTEM.COM.BR](http://WWW.OFFICESYSTEM.COM.BR)

**NFC-e**  
**Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**  
ROSA DOS SANTOS REST LTDA  
CNPJ: 08.215.269/0001-05 / IE: 2980006844  
EST BR 386, SN KM 373-1 - Bairro: BOM JARDIM - CEP:  
95865000 - Mun.: PAVERAMA - RS  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| Código | Descrição do Item                              | Qtd. | Unid. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|--------|------------------------------------------------|------|-------|------------|-----------|
| 352    | AGUA MIN CRYSTAL C1,00 UN X6,00<br>G PET 500ML |      |       |            | 6,00      |
| 42     | BUFFET LIVRE SEMAN 1,00 UNID X34,00<br>A       |      |       |            | 34,00     |

Qtde. Total de Itens 2  
Valor total R\$ 40,00  
**Valor a Pagar R\$ 40,00**  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Dinheiro 40,00  
Valor Recebido R\$ 40,00  
Troco R\$ 0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)  
4326 0808 2152 6900 0105 6500 7000 1639 7218 2603 2215  
CONSUMIDOR CPF: 665.092.970-00

**NFC-e nº 163972 Série 7**  
**14/08/2026 12:19:54**  
Protocolo de Autorização: 243261552270645  
Data de Autorização: 14/08/2026 12:23:17  
**EMISSION NORMAL**

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 0,00



CHAVE DE ACESSO DA NFS-E  
4902220774715100015700000002627526084929736872



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                                                                                                                        |                                        |                                                                                                                                |                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICADOR DA NFS-E<br>26275                                                                                                                                                        | COMPETÊNCIA DA NFS-E<br>13/08/2026     | DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-E<br>13/08/2026 04:19:58                                                                         |                                                                        |
| IDENTIFICADOR DA DPS<br>4313042034106                                                                                                                                                  | SÉRIE DA DPS<br>1                      | DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS<br>13/08/2026 04:19:35                                                                           |                                                                        |
| IDENTIFICADOR DA NFS-e<br>Identificador                                                                                                                                                | SITUAÇÃO DA NFS-e<br>NFS-e Gerada      | FINALIDADE                                                                                                                     |                                                                        |
| EMITIDOR / FORNECEDOR<br>Nome Empresarial<br>EMBAIXADOR PRIME HOTEL LTDA<br>Endereço<br>JERONIMO COELHO, 354, CENTRO HISTORICO<br>Inscrição Nacional na Data de Competência<br>Optante | CNPJ / CPF / NIF<br>07.747.151/0001-57 | Indicador Municipal (Inscrição)<br>-<br>Município / Sigla UF<br>Porto Alegre / RS<br>E-mail<br>recepcao@embaixadorprime.com.br | Telefone<br>(51) 32156-600<br>Código IBGE / CEP<br>4314902 / 90010-241 |
| ADQUIRENTE<br>Nome Empresarial<br>CARLOS DA SILVA ALVES<br>Endereço<br>RUA DO NOFRE, 787, CENTRO                                                                                       | CNPJ / CPF / NIF<br>665.092.970-00     | Indicador Municipal (Inscrição)<br>-<br>Município / Sigla UF<br>Sarandi / RS<br>E-mail<br>-                                    | Telefone<br>-<br>Código IBGE / CEP<br>4320107 / 99560-000              |

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E  
INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E

|                  |                                                           |               |                                                                |
|------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------|
| TIPO DE PRESTADO | Código de Tributação Nacional / Municipal<br>09.01.01 / - | Código da NBS | Local da Prestação / Sigla UF / País<br>Porto Alegre / RS / BR |
|------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------|

Descrição do Código de Tributação Nacional / Municipal: Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no pre...

Descrição do Serviço  
PRESTADO A HOSPEDAGEM DE 11/08 a 14/08

|                                                                |                                                       |                                                                                           |                                              |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| IMPOSTO MUNICIPAL (ISSQN)                                      | Tipo de Tributação do ISSQN<br>Operação tributável    | Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN<br>Porto Alegre / RS / BR              |                                              |
| Exceção Especial de Tributação do ISSQN<br>Inscrição Municipal | Tipo de Imunidade do ISSQN<br>-                       | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN<br>Não                                                | Número Processo Suspensão<br>-               |
| ISSQN<br>0,00                                                  | Cálculo do BM<br>-                                    | Total Deduções/Reduções<br>0,00                                                           | Desconto Incondicionado<br>-                 |
| IMPOSTO FEDERAL (EXCETO CBS)                                   | Alíquota Aplicada<br>5,00%                            | Retenção do ISSQN<br>Não Retido                                                           | ISSQN Apurado<br>R\$ 16,50                   |
| Débito Apuração Própria                                        | IRRF<br>-                                             | Contribuição Previdenciária - Retida<br>-                                                 | Contribuições Sociais - Retidas<br>-         |
| IMPOSTO IBS / CBS                                              | COFINS - Débito Apuração Própria<br>-                 | Descrição Contrib. Sociais - Retidas<br>PIS/COFINS/CSLL Não Retidos                       |                                              |
| Exceções e Reduções da Base de Cálculo<br>R\$ 0,00             | CST / CClassTrib<br>/                                 | Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF<br>/ / / |                                              |
| Retenção Municipal - IBS                                       | Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções<br>R\$ 0,00 | Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS<br>0,00% / 0,00% / 0,00%                            | Alíquota - IBS UF / IBS Mun<br>0,00% / 0,00% |
| Total Apurado - IBS<br>R\$ 0,00                                | Valor Apurado Municipal - IBS<br>R\$ 0,00             | Aliq. Efetiva Estadual - IBS<br>R\$ 0,00                                                  | Valor Apurado Estadual - IBS<br>R\$ 0,00     |
|                                                                | Alíquota - CBS<br>0,00%                               | Alíquota Efetiva - CBS<br>0,00%                                                           | Valor Total Apurado - CBS<br>R\$ 0,00        |
| TOTAL DA NFS-E                                                 | VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO<br>R\$ 330,00             | Desconto Incondicionado<br>-                                                              | Desconto Condicionado<br>-                   |
| Retenções (ISSQN / Federais)                                   | VALOR LÍQUIDO DA NFS-E<br>R\$ 330,00                  | Total Do IBS/CBS<br>R\$ 0,00                                                              | VALOR LÍQUIDO DA NFS-E + IBS/CBS<br>R\$ 0,00 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aproximados dos Tributos cfe. Lei nº 12.741/2012: Federais: 0,00 % ; Estaduais: 0,00 % ; Municipais: 0,00 %

Autenticação do documento no site <https://citta.click/468C517C6759CC18> utilizando a chave '468C517C6759CC18'



## CHAVE DE ACESSO DA NFS-e

43149022230050141000180000000000788426089687928070

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-eNÚMERO DA NFS-e  
7884COMPETÊNCIA DA NFS-e  
13/08/2026DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e  
13/08/2026 08:57:32NÚMERO DA DPS  
2038SÉRIE DA DPS  
70000DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS  
13/08/2026 08:57:32EMITENTE DA NFS-e  
PrestadorSITUAÇÃO DA NFS-e  
NFS-e GeradaFINALIDADE  
NFS-e regular

## PRESTADOR / FORNECEDOR

CNPJ / CPF / NIF  
30.050.141/0001-80Indicador Municipal (Inscrição)  
-Telefone  
(51) 3015-5809Nome / Nome Empresarial  
INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDAMunicípio / Sigla UF  
Porto Alegre / RSCódigo IBGE / CEP  
43.14902 / 90.050-270Endereço  
TRAVESSA TUYUTY, 53, CENTRO HISTORICOE-mail  
financeiro@inlegis.com.brSimples Nacional na Data de Competência  
Não optanteRegime de Apuração Tributária pelo SN  
-

## TOMADOR / ADQUIRENTE

CNPJ / CPF / NIF  
90.161.779/0001-10Indicador Municipal (Inscrição)  
-Telefone  
-Nome / Nome Empresarial  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDIMunicípio / Sigla UF  
Sarandi / RSCódigo IBGE / CEP  
43.20107 / 99.560-000Endereço  
SETE DE SETEMBRO, 1790, CENTROE-mail  
-

## DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional/Municipal  
17.24.01 / -Código da NBS  
1.2205.14.00Local da Prestação / Sigla UF / País  
Porto Alegre / RS / -

Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

## Descrição do Serviço

2026/1108 REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: METODOLOGIA, PADRÕES DE REDAÇÃO E CONFORMIDADE NA CÂMARA Porto Alegre/ RS  
Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI Faturado por: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI Participante(s): JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES, WILMAR JOSE DE AZEREDO

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN  
Operação TributávelMunicípio / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN  
Porto Alegre / RS / -BC ISSQN  
R\$ 2.920,00Alíquota Aplicada  
5,00 %Retenção do ISSQN  
Não RetidoISSQN Apurado  
R\$ 146,00

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF  
R\$ 140,16Contribuição Previdenciária - Retida  
-Contribuições Sociais - Retidas  
-PIS - Débito Apuração Própria  
R\$ 18,98COFINS - Débito Apuração Própria  
R\$ 87,60Descrição Contrib. Sociais - Retidas  
0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

## TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

CST / cClassTrib  
000 / 000001Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF  
030101 / 4314902 / Porto Alegre / RSExclusões e Reduções da Base de Cálculo  
R\$ 252,58Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções  
R\$ 2.667,42Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS  
- / - / -Alíquota - IBS UF / IBS Mun  
0,10 % / 0,00 %Aliq. Efetiva Municipal - IBS  
0,00 %Valor Apurado Municipal - IBS  
R\$ 0,00Aliq. Efetiva Estadual - IBS  
0,10 %Valor Apurado Estadual - IBS  
R\$ 2,67Valor Total Apurado - IBS  
R\$ 2,67Alíquota - CBS  
0,90 %Alíquota Efetiva - CBS  
0,90 %Valor Total Apurado - CBS  
R\$ 24,01

## VALOR TOTAL DA NFS-e

VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO  
R\$ 2.920,00Desconto Incondicionado  
-Desconto Condicionado  
-Total das Retenções (ISSQN / Federais)  
R\$ 140,16VALOR LÍQUIDO DA NFS-e  
R\$ 2.779,84Total do IBS/CBS  
R\$ 26,68VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS  
R\$ 2.779,84

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei n° 12.741/2012: Federais: 11,33 %; Estaduais: 0,00 %; Municipais: 5,00 %;

DATA CIENTIFICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA

N° NFS-e / CHAVE NFS-e

7884 / 43149022230050141000180000000000788426089687928070





# CERTIFICADO

**JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES**

Sarandi

Participou com sucesso do Curso "2026/1108 - REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: METODOLOGIA, PADRÕES DE REDAÇÃO E CONFORMIDADE NA CÂMARA".

Realizado nos dias 11/08/2026 a 14/08/2026 no Auditório do INLEGIS, em Porto Alegre-RS, com carga horária de 17 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença.

O aluno obteve a presença exigida.

Certificado registrado: 2026/1108

PORTO ALEGRE-RS, 14/08/2026

INLEGIS - CONSULTORIA E TREINAMENTO  
30.050.141/0001-80